



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.048475/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido por motivo de saúde, a partir do dia 30/06/2020, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 01/06/2020 a 29/08/2020, por meio da Portaria nº 116/2020 - SECOR/API, à servidora RITA CRISTINA DIAS DA COSTA VARGAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1000.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 01/06/2020 a 29/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS